

PARECER CONTROLE INTERNO N°. 2023/11.21.002 - CG-PMM

PROCESSO: N° 2023/09.22.001-SEPLAN/PMM

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças -

SEPLAN

ASSUNTO: Analise final do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N° PE.010.2023.PMM.SEPLAN. Menor Preço por Item com a finalidade de aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA.

I. ORIGEM DA DEMANDA

O Prefeito Municipal de Mocajuba, deliberou através de despacho o encaminhamento a esta Controladoria Geral os autos do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº PE.010.2023.PMM.SEPLAN, tendo por objetivo Analisar e emitir Parecer no Processo Licitatório "Menor Preço por Item" com a finalidade de aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA.

II. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico "Menor Preço por Item" com a finalidade de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários como a solicitação de licitação, termo de referência com justificativa, termo de autuação, termo de autorização da autoridade, relatório de cotação de preços, solicitação e despacho de dotação orçamentaria, pedido de autorização do certame, despacho de para emitir parecer Assessoria Jurídica e Controle interno, anexo minuta com edital com anexos, termo de referência e Minuta de Contrato, Parecer Jurídico, e Parecer



Controle Interno, despacho de prosseguimento do certame, Portaria nº 001/2023, que dispõe sobre a designação formal dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, Termo de Autuação do Processo Licitatório anexo Edital e seus anexos, Publicações, recibos de retiradas do edital, ato de credenciamentos, propostas, documento de habilitação, Ata dos trabalhos da Sessão Pública, Termo de Adjudicação, Relatório da Divisão de Licitação, para que a Autoridade delibere providências legais, despacho da Autoridade para parecer jurídico e controle interno.

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

III. PARECER

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros.

Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, inverbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,



impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93.

Desse modo, o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Após a análise da documentação acostada nos autos, verificase que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas, bem como as demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Verifica-se a existência de ampla publicidade do certame, constando nas cópias das publicações do aviso de Licitação, foi devidamente publicado nos Diários Oficiais da União, do Estado do Pará, Jornal "Diário do Pará" no dia 19/10/2023 e no mural da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA, visando a devida e ampla publicidade ao presente certame a todos os interessados da



realização do certame com data de abertura para o dia **06 de novembro de 2023 às 10h00m,** no Comprasnet.

Verificou-se que compareceu apenas a empresa **AUTOPOSTO SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 09.143.958/0001-06, sendo devidamente credenciada para participar da licitação.

Aberto o certame, atestou-se que a empresa apresentou documentação em conformidade com o edital, sendo classificada para fase de lances e negociação de valores conforme o interesse dessa Administração.

O procedimento obedeceu aos termos da Legislação que rege a matéria, em todas as suas fases.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, opto para que se encaminhem os autos ao setor de origem, para que seja levado até a autoridade competente que fará a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, devendo ser convocado o vencedor do certame para assinar o respectivo contrato no prazo definido em edital.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, em 21 de novembro de 2023.

DANIEL FELIPE GAIA DANIN

Controlador Geral do Município de Mocajuba Portaria n° 271/2023 - GAB.PREF.